PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de fevereiro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de fevereiro de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01019 / 2010 - 19/02/2010

DATA 26/02/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	60.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00163	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	150,00
08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00167	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	4.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00177	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	385.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00185	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	2.500,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00322	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	15.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00340	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00370	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	1.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00390	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	58.000,00
					TOTAL	570.650,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	570.650,00	0,00	0,00	0,00	570.650,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00020	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	50.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00021	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00164	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	150,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00165	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	4.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01 00169	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	385.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01 00174	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	2.500,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 1080	01 00327	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	13.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01 00330	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	2.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01 00333	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	26.620,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01 00338	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01 00339	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.500,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01 00342	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.880,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01 00371	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	1.000,00
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01 00381	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	18.000,00
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01 00384	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	750,00
15.01.00	3.3.20.00.00	15 452 8001 - 2265	01 00385	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	8.500,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01 00387	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	10.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01 00388	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	10.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01 00391	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	750,00
15.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01 00393	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	10.000,00
				TOTAL	570.650,00